

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA TCE – PRÓ GESTÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARATIBA – FPSA
ANO 2024

Março de 2025

Aratiba-RS

1. DADOS DO RPPS

Nome: Fundo de Previdência Social de Aratiba – FPSA.

Lei: Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023.

Presidente: Rosmari Angoneze.

Gestor: Nilton Antonio Mocellin.

Endereço: Rua Ângelo Emílio Grando, nº 22, Centro, CEP 99700-000, Aratiba-RS.

Fone: (54) 3376-1835

WhatsApp: (54) 99637-4520

E-mail: rpps@pmaratiba.rs.gov.br

Site: www.fpsaratiba.com.br

2. INFORMAÇÕES DOS ORGÃOS COLEGIADOS

2.1. Conselho de Administração / Deliberativo

Nome	Função	Certificação	Validade
Rosmari Angoneze	Presidente	CP RPPS DIRIG I	25/07/2028
Sirlei Dendena Dal Bosco	Cons. Deliberativo Titular	CPA-10	26/10/2024
Cleusa Maria Troian	Cons. Deliberativo Titular	CGRPPS	01/10/2024
Vanderley Cesar Casasola	Cons. Deliberativo Titular	CP RPPS CGINV I	18/09/2027
Marlise Bevilaqua Casasola	Cons. Deliberativo Titular	CP RPPS DIRIG I	17/10/2027
João Paulo Mustifaga	Cons. Deliberativo Suplente	CP RPPS CGINV I	20/10/2027
Giancarlo Ferrari Bianchi	Cons. Deliberativo Suplente	-	-
Heitor A. Brandão Junior	Cons. Deliberativo Suplente	-	-
Elói Schneider	Cons. Deliberativo Suplente	-	-

2.2. Comitê de Investimentos

Nome	Função	Certificação	Validade
Vanderley Cesar Casasola	Comitê de Investimento	CP RPPS CGINV I	18/09/2027
João Paulo Mustifaga	Comitê de Investimento	CP RPPS CGINV I	20/10/2027
Patrick Vanzo	Comitê de Investimento	CP RPPS CGINV I	05/10/2027

2.3. Conselho Fiscal

Nome	Função	Certificação	Validade
Diego Angel Campagna	Conselho Fiscal Titular	-	-
Mauro Luis Mentz	Conselho Fiscal Titular	CGRPPS	10/11/2024
Viviane Paula C. Costa	Conselho Fiscal Titular	CP RPPS DIRIG I	09/10/2027
Samuel da Trindade	Conselho Fiscal Suplente	-	-
Silverio Antônio Terribile	Conselho Fiscal Suplente	-	-

2.4. Gestor de Recursos Financeiros

Nome	Função	Certificação	Validade
Nilton A. Mocellin	Gestor de Recursos Financeiro	CP RPPS CGIV II	04/04/2027

3. APRESENTAÇÕES – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3.1. Apresentação

O Fundo de Previdência Social de Aratiba - FPSA é a entidade responsável pela gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos municipais de Aratiba/RS, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, observados os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023.

Sua principal finalidade é a gestão dos recursos financeiros dos seus segurados para manutenção e pagamento de benefícios atuais e futuros e proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos.

No exercício em análise, a Unidade Gestora do RPPS, é a responsável pela administração, gerenciamento e a operacionalização do fundo previdenciário,

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

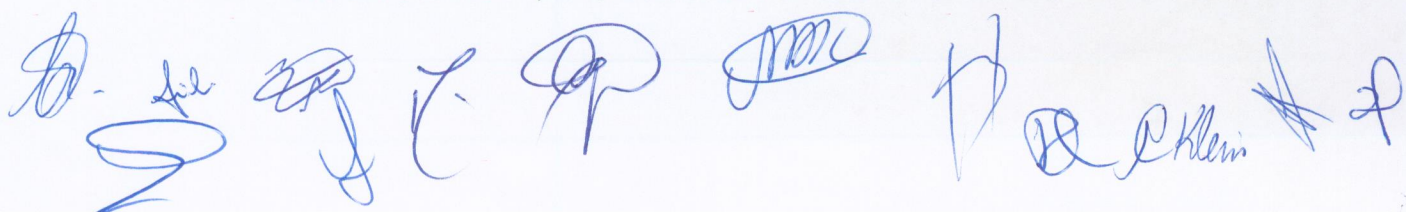
incluindo a arrecadação e gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, bem como a sua fiscalização.

Ao longo do ano de 2024, honrando ao selo Pró-Gestão, foram realizadas diversas ações com servidores e comunidade, sendo algumas delas:

- Reuniões mensais do Conselho Deliberativo, Comitê de Investimento e bimestralmente do Conselho Fiscal.
- Assembleia Geral Ordinária anual, com prestação de contas.
- Cursos de formação continuada de Dirigentes e Servidores.
- Curso de formação de conselheiros para obtenção de certificação em atendimento a legislação vigente.
- Participação em Seminários, Cursos e Workshop pelos dirigentes do FPSA.
- Manutenção das ações continuadas do Pró-Gestão.
- Atualização de leis municipais que dispõem sobre a Restruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município.
- Emissão mensal de Relatório de Gestão Econômica e Financeira com entrega em todos os setores municipais, exposição no quadro mural e disponibilização on-line no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba.
- Exposição de todos as ferramentas de gestão utilizadas pela unidade gestora no portal de transparência e em site próprio.
- Acompanhamento da revisão das aposentadorias por invalidez.

3.2. Introdução e Objetivo

Este relatório é elaborado com a finalidade de atender o disposto no art. 2º, inciso IV, letra "g", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, bem como cumprir exigência da Secretaria da Previdência do Governo Federal, para a manutenção da certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF



nº 577/2017). Ressaltamos que o Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, conta com a certificação do PRÓ-GESTÃO, nível I, nº CPG – 051/2022, com validade do certificado até 26/01/2026.

O mencionado Programa (Pró-Gestão) visa incentivar melhores práticas de gestão nos RPPSs. Como consequência desta finalidade, este relatório objetiva consolidar uma série de reportes esparsos, a fim de centralizar informações de interesse público relativamente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Aratiba.

4. METODO DE TRABALHO

Compilaram-se e consolidaram-se, aqui, relatórios já disponíveis em diversos locais, no site do Município de Aratiba, link do www.pmaratiba.com.br, no site do FPSA www.fpsaaratiba.com.br e na rede mundial de computadores.

Para que as exigências do Pró-Gestão para o Relatório de Governança Corporativa fossem plenamente satisfeitas, inseriu-se o Relatório de Controle Interno, sobre os controles internos e gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Aratiba-FPSA.

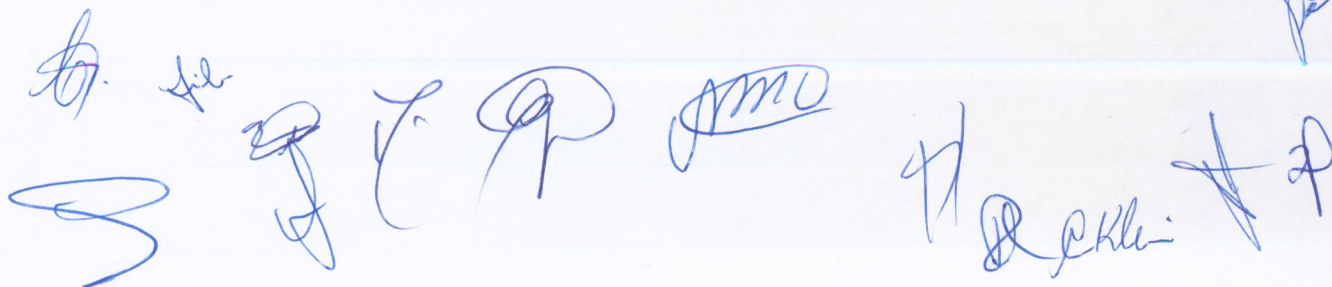
Os dados apresentados neste Relatório referem-se ao encerramento do exercício de 2024, contemplando as normas exigidas na Resolução.

4.1. Dados dos Segurados e Serviços Previdenciários

Apresenta-se a seguir o Relatório do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Aratiba-FPSA com dados referentes aos segurados.

Na tabela abaixo, presente na Avaliação Atuarial de 2024, estão as informações dos servidores vinculados ao Fundo de Previdência Social de Aratiba até a data da realização do referido relatório.

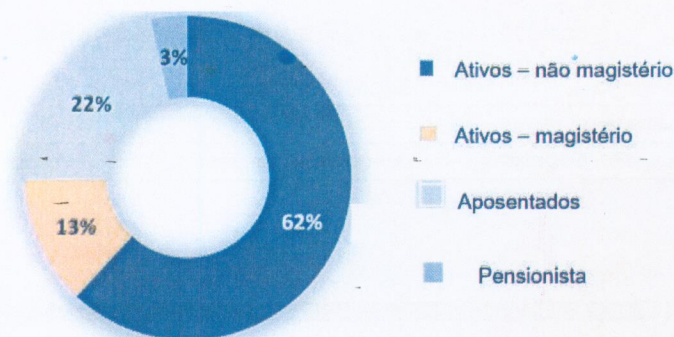
O FPSA possuía à época um contingente de 281 segurados, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas, conforme a seguir.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'Jen'. Below it, there are several smaller initials and signatures, including one that looks like 'AMU' and another that resembles 'H. R. Kli'. The signatures are scattered across the bottom of the page, some overlapping.

4.1.1. Estatísticas Gerais dos Segurados – Fundo de Capitalização

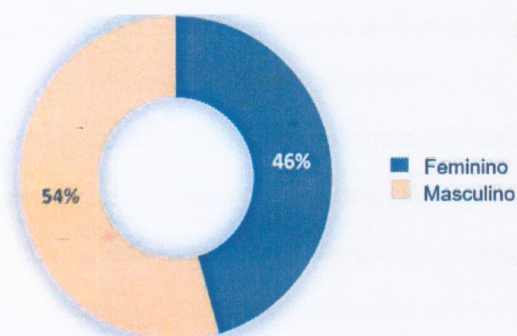
Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	92	118	R\$ 4.996,76	R\$ 5.338,28	47,41	47,39
Aposentados por tempo de contribuição	22	17	R\$ 6.372,24	R\$ 7.994,68	58,82	63,82
Aposentados por idade	1	1	R\$ 2.271,16	R\$ 2.959,03	74,00	68,00
Aposentados - compulsória	0	1	R\$ 0,00	R\$ 3.536,81	0,00	76,00
Aposentados por invalidez	5	14	R\$ 3.804,58	R\$ 3.676,78	64,80	69,29
Pensionistas	8	2	R\$ 3.881,52	R\$ 4.967,32	44,13	59,00

4.1.2. Distribuição Geral da População por Status



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que no presente estudo há 2,96 servidores ativos para cada assistido, considerados os aposentados e os pensionistas.

4.1.3. Distribuição Geral da População por Sexo

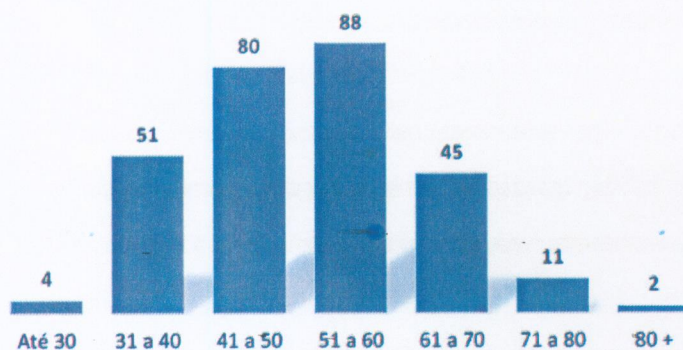


Merece destaque as características da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino,

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

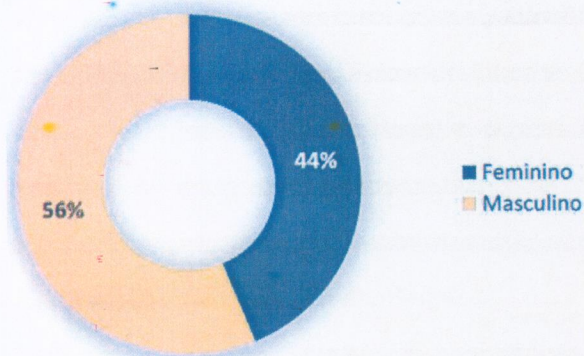
além de apresentarem uma expectativa de vida mais elevada. Desse modo, uma população que apresente um quantitativo maior de mulheres em relação aos homens, será mais oneroso ao Regime.

4.1.4. Distribuição Geral da População por Faixa Etária

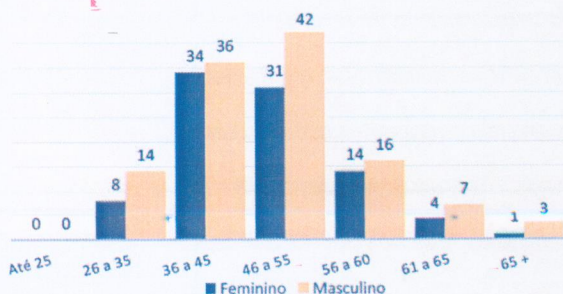


Na sequência, serão demonstrados os gráficos analíticos referentes à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Plano.

4.1.5. Distribuição de Pensionistas por Sexo



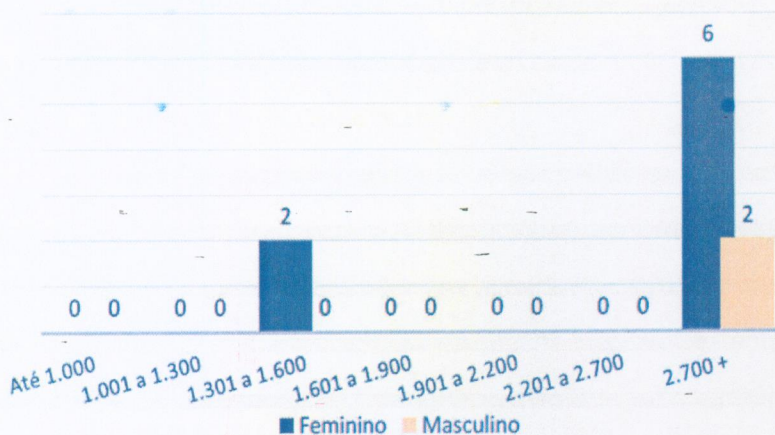
4.1.6. Distribuição de Pensionistas por Faixa Etária



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.

Conforme se verifica no gráfico anterior, benefícios compreendidos na primeira faixa etária representam os filhos menores em gozo de pensão temporária e, portanto, uma parcela dos benefícios concedidos, cuja maioria dos dependentes receberão benefícios vitalícios.

4.1.7. Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício



Importante ressaltar que no caso das pensões podem ocorrer valores inferiores ao salário-mínimo, por constar mais de um dependente na mesma hierarquia genealógica.

5. DADOS DA RECEITA E DESPESA

Em atendimento ao art. 81 da Portaria MTP nº 1467, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS.

No ano de 2024, as receitas totalizaram R\$ 13.874.405,92 enquanto as despesas totalizaram R\$ 5.909.252,09.

Assinaturas e rubricas:

5.1. Receitas

No exercício de 2024, a totalização de receitas do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, foi de R\$ 13.874.405,92 (treze milhões oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos).



FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - FPSM

R LUIS LOESER

12.911.655/0001-09

Exercício: 2024

BALANCETÊ SINTÉTICO DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/01/2024 A 31/12/2024)

1 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	5.778.000,00	0,00	9.719.484,88	9.719.484,88
9900.00.0.00.00.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	1.745.000,00	0,00	2.049.510,10	2.049.510,10
9900.00.0.00.00.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	4.000.000,00	0,00	7.208.891,39	7.208.891,39
9900.00.0.00.00.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	33.000,00	0,00	451.083,39	451.083,39
RECEITAS CORRENTES INTRA	4.227.725,58	0,00	4.384.388,15	4.384.388,15
9900.00.0.00.00.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	1.878.000,00	0,00	2.034.862,63	2.034.862,63
9900.00.0.00.00.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	2.349.725,58	0,00	2.349.725,52	2.349.725,52
DEDUÇÕES	-200.000,00	0,00	-229.457,11	-229.457,11
9900.00.0.00.00.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	-200.000,00	0,00	-229.457,11	-229.457,11
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	9.805.725,58	0,00	13.874.405,92	13.874.405,92

OBS: Segue em anexo o documento original assinado.

RECEITA	Ano de 2024	
Ente - Patronal	R\$	2.042.093,02
Ente - Suplementar	R\$	2.349.725,52
Servidor	R\$	1.978.189,58
FPS - Aposentados	R\$	63.890,13
COMPREV	R\$	461.083,39
Ganhos Mercado	R\$	6.979.424,28
Total Receita	R\$	13.874.405,92
		100%

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



CNPJ 12.911.655/0001-09 Fone: (54) 3376-1835

RELATÓRIO DE RENTABILIDADE POR FUNDO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA-RS - FPSA

TOTAL GERAL DO ANO

5.2. Despesas

As despesas orçamentárias do RPPS no exercício 2024, conforme determina a legislação somente foram disponibilizadas para pagamento de benefícios de aposentadoria, pensões e despesas administrativa, onde podemos observar abaixo:

DESPESA	Ano de 2024	
Inativos	R\$ 5.253.001,09	88,9%
Pensionistas	R\$ 526.552,27	8,9%
Gratificações	R\$ 65.125,86	1,1%
Consultorias	R\$ 11.267,64	0,2%
Cursos, Cálculo Atuárial e Estudos Técnicos	R\$ 25.813,60	0,4%
Pagamento COMPREV + COMPREV Restos 2023	R\$ 21.168,60	0,4%
Comissões, Corretagens e Custodias	R\$ 123,73	0,0%
Serviços de Tecnologia da Informação e Com.	R\$ 704,00	0,0%
Indenizações e Restituições	R\$ 5.489,84	0,1%
Juros por atraso em pagamento COMPREV	R\$ 5,46	0,0%
Total Despesas	R\$ 5.909.252,09	100%



FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - FPSM

R LUIS LOESER

12.911.655/0001-09

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2024 A 31/12/2024)

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Reservado	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês		Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano		Liq. a Pagar
02 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL						
02 14 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	9.805.725,58	591.266,03	590.266,03	9.806.725,58		3.893.736,51
021401 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.912.989,07	5.901.739,07	5.897.113,52		15.875,55
		5.912.989,07	5.901.739,07	5.897.113,52		4.625,55
09 Previdência Social						
09 122 Administração Geral						
09 1225320 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA						
09 122 5320 2081.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
1243 Fonte...: 0802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	67.110,00	0,00	0,00	67.110,00		- 1.984,14
		65.125,86	65.125,86	65.125,86		0,00
		65.125,86	65.125,86	65.125,86		0,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR						
1244 Fonte...: 0802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.030,00	0,00	0,00	1.030,00		1.030,00
		0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
1245 Fonte...: 0802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	51.420,00	0,00	0,00	51.420,00		40.152,36
		11.267,64	11.267,64	11.267,64		0,00
		11.267,64	11.267,64	11.267,64		0,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
1246	Fonte: 0802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	24.190,00	7.000,00	2.000,00	29.190,00	1.219,21	
			27.970,79	16.720,79	15.442,79	12.528,00	
			27.970,79	16.720,79	15.442,79	1.278,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
1247	Fonte: 0802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	260,00	2.000,00	0,00	2.260,00	1.556,00	
			704,00	704,00	704,00	0,00	
			704,00	704,00	704,00	0,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
1248	Fonte: 0802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	515,00	0,00	0,00	515,00	515,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
1250	Fonte: 0802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.960,00	1.000,00	0,00	5.960,00	470,16	
			5.489,84	5.489,84	5.489,84	0,00	
			5.489,84	5.489,84	5.489,84	0,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1251	Fonte: 0802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	515,00	0,00	0,00	515,00	515,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	
09	Previdência Social						
09272	Previdência do Regime Estatutário						
092725320	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA						
0927253202086.0000	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS						
1241	Fonte: 0800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.672.370,00	581.266,03	0,00	5.253.636,03	634,94	
			5.253.001,09	5.253.001,09	5.253.001,09	0,00	
			5.253.001,09	5.253.001,09	5.253.001,09	0,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES						
1242	Fonte: 0800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	536.870,00	0,00	0,00	536.870,00	10.317,73	
			526.552,27	526.552,27	526.552,27	0,00	
			526.552,27	526.552,27	526.552,27	0,00	
28	Encargos Especiais						
28846	Outros Encargos Especiais						
288465320	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA						
2884653202087.0000	MANUTENÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA						
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
1249	Fonte: 0800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	77.122,42	
			22.877,58	22.877,58	19.530,03	3.347,55	
			22.877,58	22.877,58	19.530,03	3.347,55	
TOTAL DO ORGÃO			591.266,03	590.266,03	9.806.725,58	3.893.736,51	
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL			5.912.989,07	5.901.739,07	5.897.113,52	15.875,55	
			5.912.989,07	5.901.739,07	5.897.113,52	4.625,55	
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA							
0 - RESTOS A PAGAR					12.138,57	12.138,57	

OBS: Segue em anexo o documento original assinado.

[Handwritten signatures and initials]

5.2.1. Despesas Previdenciárias

Conforme determina a legislação, segue abaixo a evolução das despesas Previdenciária dos últimos cinco anos:

BENEFÍCIO	2020	2021	2022	2023	2024
Aposentadoria	R\$ 2.648.048,68	R\$ 3.131.875,78	R\$ 3.957.339,71	R\$ 4.491.460,66	R\$ 5.253.001,09
Pensão	R\$ 328.104,62	R\$ 411.808,09	R\$ 451.914,71	R\$ 516.566,74	R\$ 526.552,27
Compensação Previdenciária	R\$ 6.104,76	R\$ 6.970,73	R\$ 24.978,20	R\$ 26.961,20	R\$ 19.530,03
TOTAL	R\$ 2.982.258,06	R\$ 3.550.654,60	R\$ 4.434.232,62	R\$ 5.034.988,60	R\$ 5.799.083,39

5.2.2. Despesas Administrativas

Entende-se por custeio administrativo as contribuições, expressas em alíquotas, destinadas ao financiamento do custo administrativo da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social. Portanto, tal custeio deve ser corretamente dimensionado e estabelecido em lei municipal, de forma a impossibilitar que os recursos das contribuições destinados à cobertura dos benefícios do plano sejam utilizados na administração do RPPS, de acordo com o disposto no §3º do artigo 53 e no artigo 84 da Portaria nº 1.467/2022. A Portaria supra ainda estabelece limites máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior e a serem aplicados de acordo com a classificação do porte do RPPS, indicada pelo Índice de Seguridade Previdenciário – ISP, sendo que tal alíquota ainda poderá ter um acréscimo de 20% para recursos destinados ao pró-gestão, ao qual o Fundo de Previdência Social de Aratiba- FPSA está certificado com o Pró-Gestão.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Conforme determina a legislação, segue abaixo a evolução das despesas administrativas dos últimos cinco anos:

	2020	2021	2022	2023	2024
Despesa Administrativa	R\$ 70.792,06	R\$ 67.092,14	R\$ 81.123,57	R\$ 122.114,42	R\$ 110.168,70

De acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 4.804, de 14/11/2023, o limite para as despesas administrativas do RPPS apurado com base no exercício financeiro anterior e tendo como base de cálculo atuarial é de 2%.

Segue abaixo a tabela descritiva das despesas administrativas em comparação ao disponibilizado:

TAXA DE AMINISTRAÇÃO	2024		
	Arrecadado	Utilizado	Saldo
JANEIRO	R\$ 32.600,00	R\$ 8.154,76	R\$ 24.445,24
FEVEREIRO	R\$ 32.600,00	R\$ 6.906,03	R\$ 25.693,97
MARÇO	R\$ 32.600,00	R\$ 8.884,16	R\$ 23.715,84
ABRIL	R\$ 32.600,00	R\$ 6.106,68	R\$ 26.493,32
MAIO	R\$ 32.600,00	R\$ 6.107,19	R\$ 26.492,81
JUNHO	R\$ 32.600,00	R\$ 17.274,96	R\$ 15.325,04
JULHO	R\$ 32.600,00	R\$ 7.743,58	R\$ 24.856,42
AGOSTO	R\$ 32.600,00	R\$ 14.056,68	R\$ 18.543,32
SETEMBRO	R\$ 32.600,00	R\$ 9.199,28	R\$ 23.400,72
OUTUBRO	R\$ 32.600,00	R\$ 8.188,59	R\$ 24.411,41
NOVEMBRO	R\$ 65.200,00	R\$ 10.377,06	R\$ 54.822,94
DEZEMBRO	R\$ 32.600,00	R\$ 7.169,73	R\$ 25.430,27
Total Despesas	R\$ 423.800,00	R\$ 110.168,70	R\$ 313.631,30

Desse limite o valor utilizado efetivamente para as despesas administrativas foram R\$ 110.168,70 (cento e dez mil, cento e sessenta e oito reais e setenta centavos). Sendo que os valores foram depositados em contas bancárias distintas dos demais recursos.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

O saldo de R\$ 313.631,30 (trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos) incorporaram ao patrimônio para pagamento de benefícios ao final do exercício.

5.2.3. Despesas COMPREV

A compensação previdenciária feita através do COMPREV, apresentou um desembolso de valores no montante de R\$ 19.530,03 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais e três centavos).

5.3. Acompanhamento da Suficiência Financeira

Em atenção ao que preconiza o art. 40 CF/88; §1º, art. 2º da Lei nº 9.717/1998; §1º, art. 1º e art. 69 da LRF, e ao Ofício Circular DCF nº 03/2023, oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o acompanhamento do resultado financeiro, deu-se analisando mensalmente as Receitas e Despesas orçamentárias enviadas pelo SIAPC.

Para tal resultado considerou-se todos os valores arrecadados e para as despesas os empenhos liquidados no exercício financeiro de 2024.

Nota-se que houve durante todo o exercício suficiência financeira, conforme apurado pela Unidade Gestora conforme segue:

Despesa Previdenciária	2024		
	Arrecadado	Utilizado	Saldo
JANEIRO	R\$ 1.075.788,33	R\$ 431.217,26	R\$ 644.571,07
FEVEREIRO	R\$ 1.018.713,72	R\$ 433.320,54	R\$ 585.393,18
MARÇO	R\$ 1.089.518,22	R\$ 446.698,02	R\$ 642.820,20
ABRIL	R\$ 699.127,00	R\$ 449.493,46	R\$ 249.633,54
MAIO	R\$ 1.177.243,22	R\$ 446.438,61	R\$ 730.804,61
JUNHO	R\$ 896.126,82	R\$ 442.060,18	R\$ 454.066,64
JULHO	R\$ 1.279.724,20	R\$ 441.958,04	R\$ 837.766,16
AGOSTO	R\$ 1.105.021,20	R\$ 442.804,22	R\$ 662.216,98
SETEMBRO	R\$ 1.027.018,54	R\$ 446.158,36	R\$ 580.860,18
OUTUBRO	R\$ 1.537.182,57	R\$ 453.718,32	R\$ 1.083.464,25
NOVEMBRO	R\$ 1.346.317,13	R\$ 897.562,94	R\$ 448.754,19
DEZEMBRO	R\$ 1.198.824,97	R\$ 467.653,44	R\$ 731.171,53
Total Despesas	R\$ 13.450.605,92	R\$ 5.799.083,39	R\$ 7.651.522,53

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2024		
	Arrecadado	Utilizado	Saldo
JANEIRO	R\$ 32.600,00	R\$ 8.154,76	R\$ 24.445,24
FEVEREIRO	R\$ 32.600,00	R\$ 6.906,03	R\$ 25.693,97
MARÇO	R\$ 32.600,00	R\$ 8.884,16	R\$ 23.715,84
ABRIL	R\$ 32.600,00	R\$ 6.106,68	R\$ 26.493,32
MAIO	R\$ 32.600,00	R\$ 6.107,19	R\$ 26.492,81
JUNHO	R\$ 32.600,00	R\$ 17.274,96	R\$ 15.325,04
JULHO	R\$ 32.600,00	R\$ 7.743,58	R\$ 24.856,42
AGOSTO	R\$ 32.600,00	R\$ 14.056,68	R\$ 18.543,32
SETEMBRO	R\$ 32.600,00	R\$ 9.199,28	R\$ 23.400,72
OUTUBRO	R\$ 32.600,00	R\$ 8.188,59	R\$ 24.411,41
NOVEMBRO	R\$ 65.200,00	R\$ 10.377,06	R\$ 54.822,94
DEZEMBRO	R\$ 32.600,00	R\$ 7.169,73	R\$ 25.430,27
Total Despesas	R\$ 423.800,00	R\$ 110.168,70	R\$ 313.631,30

5.4. Saldo Final

O montante do capital do RPPS apurado em 31/12/2024 foi de R\$ 85.160.661,61 (oitenta e cinco milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) investido nos fundos de investimentos e somado a C/C conforme segue:

NOME DO FUNDO	SALDO 31/12/24	%
BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP	R\$ 10.125.613,02	11,89
FINANCEIRO FOCO IRF-M I FI RF	R\$ 5.321.501,68	6,25
BB PREVID RF PERFIL	R\$ 3.260.593,73	3,83
BB PREVID RF IRF-M1	R\$ 512.316,88	0,60
BB PREVID RF IDKA2	R\$ 1.916.941,23	2,25
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL	R\$ 314.853,83	0,37
BB PREVID RF IMA-B 5	R\$ 294.735,53	0,35
FI BRASIL 2027 TP RF	R\$ 577.565,42	0,68
FI BRASIL ESPECIAL 2026 TP RF	R\$ 2.690.468,97	3,16
CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	R\$ 3.528.357,51	4,14
FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	R\$ 353.169,88	0,41
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	R\$ 1.387.187,52	1,63
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA	R\$ 3.292.386,11	3,87
TITULO PÚBLICO FEDERAL 2028 NTN-B	R\$ 19.554.549,89	22,96
TITULO PÚBLICO FEDERAL 2029 NTN-B	R\$ 10.131.967,60	11,90
TITULO PÚBLICO FEDERAL 2030 NTN-B	R\$ 10.360.786,63	12,17
TITULO PÚBLICO FEDERAL 2032 NTN-B	R\$ 10.361.706,87	12,17
TOTAL EM APLICAÇÕES	R\$ 83.984.702,30	98,62%
TOTAL EM CONTA CORRENTE	R\$ 1.175.959,31	1,38%
TOTAL GERAL	R\$ 85.160.661,61	100,00%

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

6. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

O manual do pró-gestão determina que a avaliação atuarial deva conter:

- Custo previdenciário total;
- Evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício;
- Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial;
- Evolução do resultado relativo ao plano de custeio.

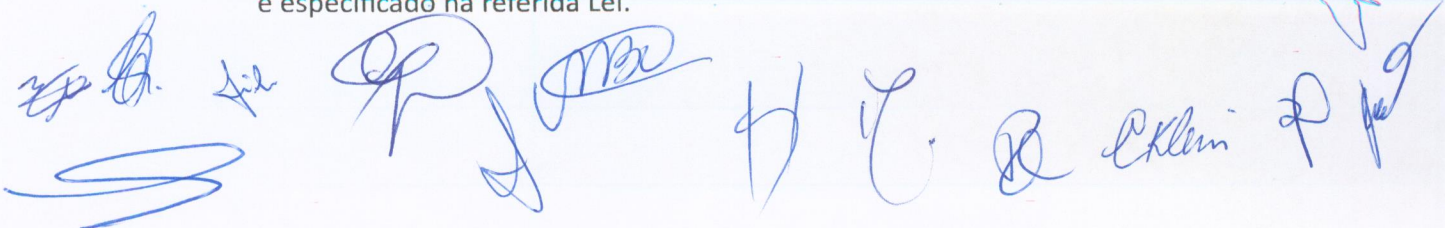
Estas informações são concedidas na Avaliação Atuarial e no Relatório de Gestão Atuarial, publicada no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba- FPSA, constante no endereço eletrônico: www.fpsaaratiba.com.br

O aporte de contribuição vigente para o exercício de 2024, seguindo o Plano de Custeio definido pela avaliação atuarial e acatada pelo Conselho Deliberativo, foram definidas pela Lei Municipal nº 4.796 de 17 de outubro de 2023 e implementadas, seguindo à risca as orientações atuariais.

6.1. Dos Aportes

No tocante ao Déficit atuarial de 2024 apurado na avaliação atuarial foi efetivado plano de amortização na forma de aporte, conforme permitido pela Portaria 1.467/2022 e autorizado pela Lei Municipal nº 4.796 de 17 de outubro de 2023.

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.796, de 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Aratiba-FPSA, o mesmo ocorrerá até o ano de 2054, mediante o aporte financeiro mensal, de responsabilidade do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações e do Poder Legislativo, em valor predeterminado e especificado na referida Lei.



6.2. Dos Parcelamentos

Em atenção a este item, informamos que o Fundo de Previdência Social de Aratiba - FPSA não possui parcelamentos

6.3. Do COMPREV

De acordo com a Lei Federal 9.796/1999 e pelo Decreto nº 10.188/2019, que versa sobre a compensação previdenciária entre os regimes, os valores recebidos a título de compensação previdenciária do RPPS estão discriminados na seguinte forma:

6.3.1. COMPREV Recebido

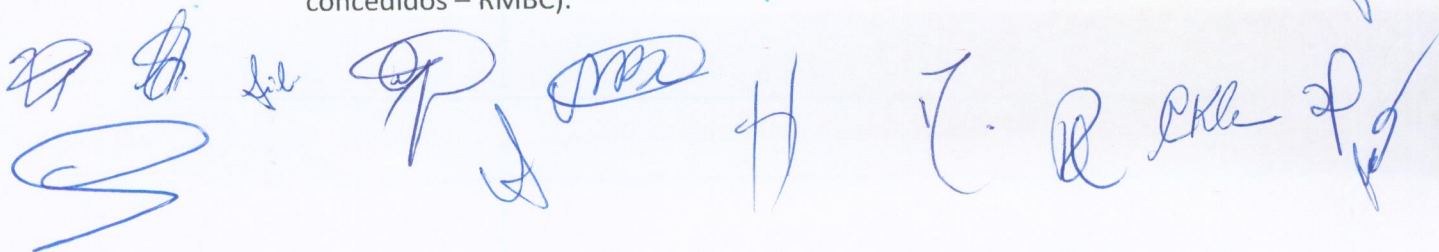
Os valores recebidos do COMPREV no exercício de 2024 foram de R\$ 461.083,39 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos)

Para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de R\$ 8.841.921,29, sendo R\$ 7.203.486,35 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 1.638.434,93 referente aos segurados aposentados (reservas matemáticas de benefícios concedidos – RMBC).

6.3.2. COMPREV Pago

Os valores pagos do COMPREV no exercício de 2024 foram de R\$ 19.530,03 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais e três centavos).

Enquanto a COMPREV a pagar foi estimada no valor total de R\$ 1.179.592,58, sendo R\$ 879.504,09 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 300.088,49 referente aos segurados aposentados (reserva matemática de benefícios concedidos – RMBC).



Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV constante na avaliação atuarial, com data focal 31/12/2023, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATIBA (RS) – FPSA é positivo em R\$ 7.662.328,71, observado o limite da norma. Ressalta-se que a adoção da premissa de idade de entrada no mercado de trabalho, quando da inexistência da informação na base cadastral, gera um impacto positivo de R\$ 89.126,51 no valor estimado de COMPREV.

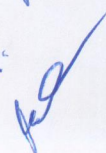
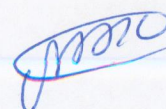
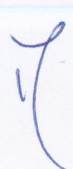
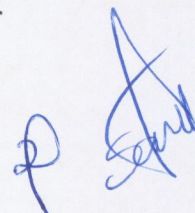
7. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

O manual do pró-gestão determina que a gestão de investimentos deve abranger:

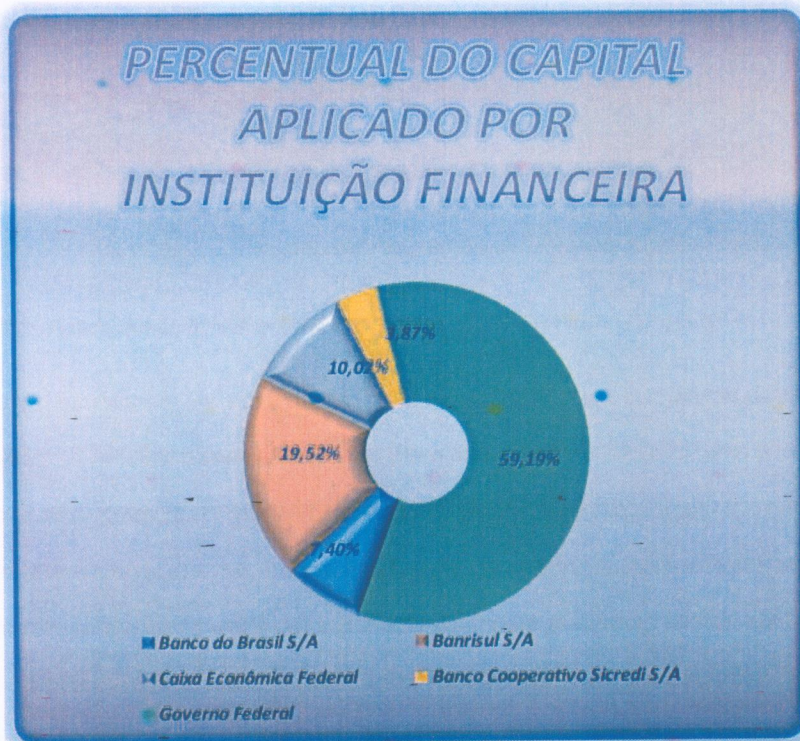
- Descrição detalhada dos ativos;
- Descrição detalhada dos Investimentos;
- Descrição detalhada das aplicações financeiras.

O relatório de Conjuntura Econômica e relatório APR (Aplicação e Resgate) do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Aratiba suprem estas exigências.

Ambos são publicados mensalmente, no site do Fundo de previdência Social de Aratiba- FPSA, constante no endereço eletrônico: www.fpsaaratiba.com.br.



7.1. Distribuição por Instituição Financeira



O gráfico acima mostra de forma geral os investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA/RS - FPSA alocados por instituição financeira, onde a maior parte do capital investido está em Títulos Públicos Federais NTN-B, com diferentes datas de vencimento.

Bem como em cumprimento a Resolução do CMN nº 4963/2021, em atenção a Política de Investimentos para o exercício de 2024 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo a seguinte estratégia, e encaminhada através do DPIN a SPREV.

[Assinaturas manuscritas]

7.2. Enquadramento Perante a Resolução CMN nº 4.963/2021

NOME DO FUNDO	SALDO ATUAL	% RECURSO	ENQUADRAMENTO	LIMITE DE CONCENTRAÇÃO
NTN-B 760199 (27934707) 15/08/2028 (06/09/2024)	R\$ 10.364.863,26	12,34	Art. 7º, I, "a"	ENQUADRADO
NTN-B 760199 (27934708) 15/08/2030 (06/09/2024)	R\$ 10.360.786,62	12,34	Art. 7º, I, "a"	ENQUADRADO
NTN-B 760199 (27934709) 15/08/2032 (06/09/2024)	R\$ 10.361.706,87	12,34	Art. 7º, I, "a"	ENQUADRADO
NTN-B 760199 (28643972) 15/05/2029 (21/11/2024)	R\$ 8.106.489,10	9,65	Art. 7º, I, "a"	ENQUADRADO
NTN-B 760199 (28643973) 15/08/2029 (21/11/2024)	R\$ 2.025.478,51	2,41	Art. 7º, I, "a"	ENQUADRADO
NTN-B 760199 (28806936) 15/08/2028 (11/12/2024)	R\$ 4.679.258,02	5,57	Art. 7º, I, "a"	ENQUADRADO
NTN-B 760199 (28867832) 15/08/2028 (23/12/2024)	R\$ 4.510.428,61	5,37	Art. 7º, I, "a"	ENQUADRADO
TOTAL DO SEGMENTO	R\$ 50.409.010,99	60,02	ENQUADRADO	
BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP	R\$ 10.125.613,02	12,06	Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "b"
APORTE FINANCEIRO FOCO IRF-M I FI RF	R\$ 5.321.501,68	6,34	Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "b"
BB PREVID RF IRF-M1	R\$ 512.316,88	0,61	Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "b"
BB PREVID RF IDKA2	R\$ 1.916.941,23	2,28	Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "b"
BB PREVID RF IMA-B 5	R\$ 294.735,53	0,35	Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "b"
FI BRASIL 2027 TP RF	R\$ 577.565,42	0,69	Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "b"
FI BRASIL ESPECIAL 2026 TP RF	R\$ 2.690.468,97	3,20	Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "b"
CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	R\$ 3.528.357,51	4,20	Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "b"
FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	R\$ 353.169,88	0,42	Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "b"
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL	R\$ 314.853,83	0,37	Art. 7º, III, "a"	Art. 7º, III, "a"
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA	R\$ 3.292.386,11	3,92	Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "b"
TOTAL DO SEGMENTO	R\$ 28.927.910,06	34,44	ENQUADRADO	
BB PREVID RF PERFIL	R\$ 3.260.593,73	3,88	Art. 7º, III, "a"	Art. 7º, III, "a"
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	R\$ 1.387.187,52	1,65	Art. 7º, III, "a"	Art. 7º, III, "a"
TOTAL DO SEGMENTO	R\$ 4.647.781,25	5,53	ENQUADRADO	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	R\$ 83.984.702,30	100,00		

Perante a legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021 verificamos na tabela acima que o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA/RS - FPSA vem atendendo aos requisitos e se posiciona perante o mercado financeiro conforme a legislação permite.

[Handwritten signatures and initials]

7.3. Política de Investimento

A política de investimentos para o ano de 2024 APROVADA em 13/11/2023 e enviada via CADPREV-WEB dia 13/11/23 cumprindo o prazo final de envio que era até 31/12/2023. A Política de Investimentos foi alterada em 18/06/2024. Previu que os recursos do RPPS devem ser aplicados conforme a Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MTP 1467/2022, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Observada a legislação vigente, devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas na Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: renda fixa, renda variável e investimento no exterior.

7.3.1. Estratégia da PI 2024 Aprovada

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos Recursos				
	Limite da Resolução	Limite do Inciso	Limite Inferior	Estratégia Alvo %	Limite Superior
Renda Fixa - Art. 7º				97,00%	
Titulo Tesoura Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"			0,00%	0,00%	15,00%
Fi 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	100,00%	0,00%	65,00%	100,00%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado(ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "c"			0,00%	0,50%	5,00%
Operações Compromissadas com Lastros em TPF - Art. 7º, II			0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,00%	0,50%	0,50%
Ativos Financeiros RF de Emissão com Obrigação ou Coobrigação de Instituição Financeira - Art. 7º, IV	20,00%	20,00%	0,00%	0,50%	10,00%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fi em Renda Fixa "Credito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5,00%		0,00%	0,50%	5,00%
Fi debêntures de incentivadas - Art. 7º, V, "c"	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável - Art. 8º				1,00%	
Fi Ações - Art. 8º, I, "a"	30,00%	30,00%	0,00%	0,50%	10,00%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado(ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II			0,00%	0,50%	20,00%
Investimento no Exterior - Art. 9º				1,00%	
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, A, I	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, A, II			0,00%	0,50%	5,00%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III			0,00%	0,50%	5,00%
Fundos Extruturados - Art. 10º				1,00%	
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10,00%	15,00%	0,00%	1,00%	10,00%
Fi em Participações - Art. 10º, II, "b"	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
Fi Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				0,00%	
FI Imobiliário - Art. 11º	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos Consignados - Art. 12º				0,00%	
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%

Sendo assim, conforme observado os investimentos estão em conformidade com as regras estabelecidas pelo mercado financeiro.

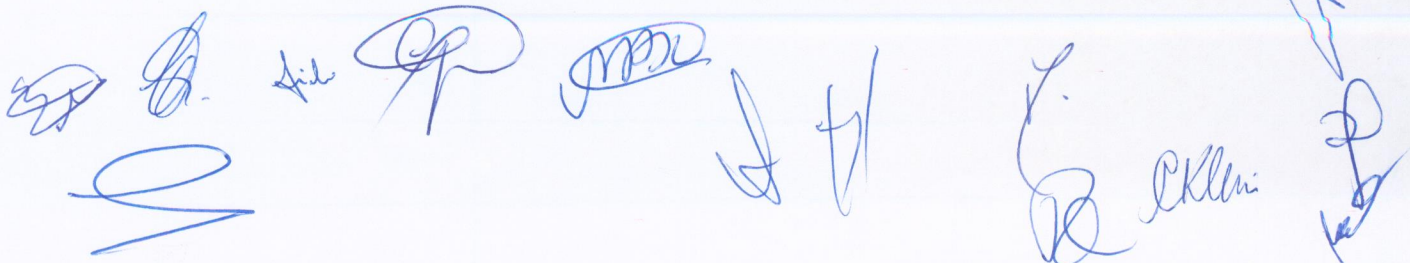
Como já tratado anteriormente, a Política de Investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. São utilizados cenários projetados pelo mercado atual e futuro, bem como análises realizadas pela equipe da Consultoria Referência em conjunto com Comitê de Investimentos.

O documento em questão pode ser revisto ou alterado, de forma justificada, com objetivo de se adequar ao mercado ou à eventual alteração de Legislação.

Neste segundo semestre a política de investimentos foi alterada em 18/06/2024 por iniciativa própria após o resultado do estudo técnico da ALM, onde aplicamos o Art. 7º, I, a, da Resolução 4.963/2021 de 15% de limite superior para 60%. O objetivo é a compra de TP marcando na curva, para obter maiores ganhos.

7.3.2. Meta da PI 2024

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2024 determinada na PI foi de (IPCA+5,25%). O RPPS em 31/12/2024 obteve uma rentabilidade acumulada R\$ 6.979.424,28, o que equivale a 85,47% da meta Atuarial, ou seja, não atingiu a meta do ano. A rentabilidade da carteira de investimento de 2024 atingiu 8,53 % no



exercício e a meta foi de 9,98%. Vale ressaltar que o RPPS não teve nenhum mês de rentabilidade negativa.

Contudo, a conjuntura econômica, especialmente do risco fiscal do país e da calamidade do Rio Grande do Sul, fez com que o RPPS não atingisse a meta do exercício.

Válido destacar que da meta determinada, o RPPS de ARATIBA atingiu 85,47% do seu objetivo, ou seja, um bom resultado, uma vez que diante do “desequilíbrio” das contas públicas do Governo Federal, do dólar acima de seis reais e um novo ciclo de aumento da SELIC fez com que os títulos públicos federais não respondessem da forma planejada, bem como a economia global gerou grandes incertezas. O Fundo de Previdência Social de Aratiba permaneceu com uma carteira bem diversificada e ao longo do exercício foram realizadas realocações na carteira, redistribuindo ativos conforme o cenário econômico.

7.3.3. Controle DAIR

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, segundo o art. 241, inciso IV, alínea “b” da Portaria do MTP nº 1.467 de 2022. Todos os DAIR foram enviados no prazo e o CRP em dia do ENTE.

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio
Aratiba	87.613.469/0001-84	2024	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2024	21/01/2025 09:27:16
Aratiba	87.613.469/0001-84	2024	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2024	11/12/2024 10:37:10
Aratiba	87.613.469/0001-84	2024	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2024	26/11/2024 16:13:28
Aratiba	87.613.469/0001-84	2024	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2024	23/10/2024 16:41:33
Aratiba	87.613.469/0001-84	2024	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2024	25/09/2024 15:56:39
Aratiba	87.613.469/0001-84	2024	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2024	12/08/2024 13:14:00
Aratiba	87.613.469/0001-84	2024	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2024	29/07/2024 13:44:04
Aratiba	87.613.469/0001-84	2024	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2024	25/06/2024 11:31:27
Aratiba	87.613.469/0001-84	2024	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2024	11/06/2024 08:07:54
Aratiba	87.613.469/0001-84	2024	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2024	12/04/2024 09:18:09
Aratiba	87.613.469/0001-84	2024	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	29/02/2024	27/03/2024 13:52:56
Aratiba	87.613.469/0001-84	2024	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2024	14/02/2024 08:57:10

7.4. Resumo do Mercado Financeiro de 2024

O ano foi marcado por intensos debates sobre o direcionamento das políticas monetária e fiscal nas economias globais. A trajetória de desinflação observada ao longo do ano possibilitou que os bancos centrais das principais economias, como o Federal Reserve (EUA) e o Banco Central Europeu (BCE), adotassem posturas monetárias restritivas, embora com uma desaceleração no ritmo de elevação das taxas de juros. Apesar da desaceleração da inflação em diversas regiões, os índices inflacionários permaneceram acima das metas estabelecidas, o que manteve os investidores em uma postura cautelosa, atentos a possíveis ajustes nas estratégias monetárias. Em 2024, o Brasil vivenciou um cenário desafiador, com uma economia marcada por dificuldades fiscais, inflação persistente, altas taxas de juros e um contexto global turbulento. Para os investidores, o ano foi de volatilidade, com a busca por segurança em ativos de renda fixa. O aumento da Selic, as tensões fiscais e o cenário internacional complexo indicam que 2025 promete ser um ano ainda mais desafiador para os investimentos, exigindo uma abordagem cuidadosa e uma análise criteriosa das oportunidades e riscos no mercado financeiro.

Na China, a recuperação econômica apresentou um desempenho irregular. O país encontrou dificuldades para manter uma taxa de crescimento em torno de 5%, com o cenário sendo ainda mais desafiado pela imposição de tarifas comerciais pelos Estados Unidos, o que potencialmente agravaria o ritmo de crescimento. Diante disso, o governo chinês implementou estímulos pontuais, especialmente em setores considerados mais vulneráveis, como o imobiliário. O PIB do terceiro trimestre de 2024 apresentou um crescimento de 4,6%, ligeiramente superior às estimativas iniciais de 4,5%. No entanto, o crescimento continuou sendo desigual ao longo do ano, com a produção industrial superando o consumo interno e ampliando os riscos de deflação,

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

especialmente em meio à crise do setor imobiliário e ao crescente endividamento dos governos locais.

Na Zona do Euro, persistem as preocupações com o fraco crescimento econômico, exacerbadas por riscos geopolíticos e pressões sobre o comércio internacional. Em sua decisão mais recente, o BCE reduziu a taxa de juros em 0,25%, passando de 3,25% para 3,00%, marcando o quarto corte consecutivo no ano, sinalizando um esforço contínuo para convergir a inflação para a meta de 2%. Além disso, a região atravessou turbulências políticas. Na Alemanha, um voto de desconfiança no Congresso resultou na dissolução do governo liderado pelo Chanceler Olaf Scholz, que estava no cargo desde a saída de Angela Merkel. Na França, o Parlamento também aprovou um voto de desconfiança que derrubou o primeiro-ministro Gabriel Attal, dissolvendo seu governo. Após um breve período de incerteza, o presidente Emmanuel Macron nomeou François Bayrou para o cargo de primeiro-ministro, o qual teria que enfrentar um Congresso extremamente dividido e sem uma maioria clara, além de lidar com questões como o crescimento da dívida pública, orçamento e baixo crescimento econômico.

Nos Estados Unidos, os mercados reagiram positivamente à vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais, o que impulsionou as principais bolsas globais, como a New York Stock Exchange (NYSE) e o Nasdaq, a encerrarem o ano com ganhos expressivos. O foco agora está nas diretrizes futuras da política econômica do governo eleito, cuja estratégia em áreas como tarifas, política fiscal, imigração e geopolítica será determinante tanto para a economia americana quanto para a economia global, sendo uma premissa chave para a avaliação dos diferentes cenários e riscos prospectivos. A economia americana se manteve aquecida, com a primeira estimativa do PIB do terceiro trimestre de 2024 indicando um crescimento anualizado de 2,8% em relação ao segundo trimestre. Esse crescimento foi parcialmente impulsionado pela variação de

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

estoques, com contribuições positivas também vindas do consumo das famílias e do consumo e investimento do governo. O principal relatório sobre o mercado de trabalho (Payroll) mostrou a criação líquida de 227 mil empregos em novembro, superando as expectativas de mercado. No entanto, a taxa de desemprego aumentou ligeiramente de 4,1% para 4,2% de outubro para novembro.

Ainda sobre os EUA, entrando especificamente no campo da política monetária, o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) manteve os juros inalterados durante boa parte do ano, mas iniciou um ciclo de flexibilização monetária em setembro, com um corte de 0,50%, seguido por cortes adicionais de 0,25% nas reuniões de novembro e dezembro, reduzindo a taxa para o intervalo de 4,25% a 4,50% ao ano. Em seu comunicado, o comitê adotou um tom cauteloso, reconhecendo que o novo governo herdará um ambiente macroeconômico com pressões inflacionárias ainda não totalmente controladas, além da elevada probabilidade de que o presidente eleito cumprirá suas promessas de campanha.

No Brasil, o ano foi marcado por significativa turbulência política e econômica, com intensos embates entre o governo, o Congresso e os agentes do mercado financeiro. A escalada da taxa de câmbio fechou o ano em torno de R\$ 6,17/US\$, representando uma valorização de 27% do dólar em relação ao real, o pior desempenho desde 2020. Juntamente com o expressivo deslocamento da curva de juros para cima, esses movimentos refletem uma crescente preocupação com a trajetória da economia brasileira. Esse cenário foi, em parte, impulsionado pelo fortalecimento do dólar no cenário externo, com os Estados Unidos se mantendo como um grande polo de atração de capitais devido a taxas de juros relativamente elevadas e uma economia resiliente. No Brasil, o movimento de valorização do dólar foi amplificado por questões fiscais, especialmente após o governo apresentar um pacote de medidas para a

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

contenção de gastos públicos da ordem de R\$ 30 bilhões no primeiro ano e R\$ 40 bilhões no segundo ano, além de propor a reforma tributária, com destaque para o aumento da faixa de isenção para R\$ 5.000,00 e a adoção de um imposto mínimo para as altas rendas. Embora as medidas de contenção de gastos tenham sido bem recebidas em termos de expectativas de economia fiscal, a reação do mercado foi negativa, com a taxa de câmbio se depreciando e as taxas de juros mais longas subindo. Mesmo com a aprovação das medidas pelo Congresso, o mercado permaneceu pessimista devido à aparente falta de apetite para enfrentar diretamente a trajetória insustentável das contas públicas.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o PIB brasileiro cresceu 0,9% no terceiro trimestre de 2024 em comparação com o período imediatamente anterior, impulsionado, entre outros fatores, pelo dinamismo do mercado de trabalho, com aumentos tanto na população ocupada quanto no rendimento médio real. O setor de serviços, especialmente nas áreas de Informação e Comunicação, e Atividades financeiras, apresentou desempenho positivo, contribuindo significativamente para esse crescimento. No entanto, a agropecuária registrou uma pequena queda de 0,9%, devido à perda de produtividade e quedas na produção de produtos como cana, milho e laranja.

Do ponto de vista da demanda, o consumo das famílias continuou crescendo, impulsionado pela melhora no mercado de trabalho e pelos programas de auxílio governamentais. O aumento nos investimentos, especialmente em bens de capital, software e construção, também foi um fator positivo. As últimas projeções de crescimento do PIB para 2024 indicam uma alta de 3,49%, conforme os dados mais recentes do Relatório Focus. A Inflação oficial do país fechou 2024 em 4,83%, puxada por alimentação, educação e

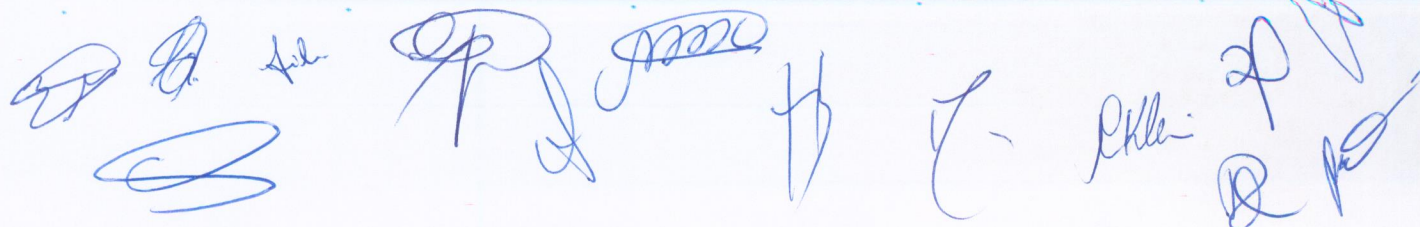
[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

saúde. Os alimentos têm sido, inclusive, o principal motivo do mau humor dos consumidores.

Em relação à política monetária, o Comitê de Política Monetária (COPOM) iniciou o ano com uma redução gradual da taxa Selic, que passou de 11,75% para 10,50% nas três primeiras reuniões do ano. No entanto, devido ao agravamento das incertezas externas e problemas de oferta relacionados a eventos como as enchentes no Rio Grande do Sul, o COPOM retornou com o ciclo de aperto monetário em setembro, elevando a taxa Selic em 0,25%. Com o aumento das preocupações fiscais no último trimestre, o comitê promoveu duas elevações adicionais de 1%, levando a taxa para 12,25%. Esse cenário gerou expectativas de novas elevações em 2025, com a taxa projetada para 14,75%.

No mercado de renda fixa, o desempenho foi marcado por incertezas e aversão ao risco, que se intensificaram nos últimos meses do ano. Embora as expectativas iniciais de juros baixos não se concretizassem devido à deterioração das condições fiscais, o plano de redução de gastos do governo gerou reações negativas entre os investidores, consolidando a curva de juros em patamares elevados. Nesse contexto, os títulos de curto prazo se destacaram frente aos ativos de maior duração. O índice IMA-Geral, que expressa a rentabilidade dos títulos marcados a mercado, registrou uma variação positiva de 5,10% ao longo do ano.

Na renda variável, o ano de 2024 apresentou um desempenho negativo, com o índice Ibovespa registrando uma queda de 10,36%, o pior desempenho desde 2021. O índice fechou no vermelho em 8 dos 12 meses do ano, com a incerteza do mercado em relação à sustentabilidade da dívida pública, o ciclo de elevação da Selic e fatores externos, como o agravamento das tensões geopolíticas e a lenta recuperação da economia chinesa, impactando negativamente os resultados. Entre os poucos ativos que tiveram desempenho



positivo, destacam-se Embraer e Marfrig, que subiram mais de 100% devido à desvalorização cambial.

8. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Acerca das atividades institucionais do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Aratiba, serão divididas, na sequência, de acordo com o indicado no Manual do Pró-Gestão.

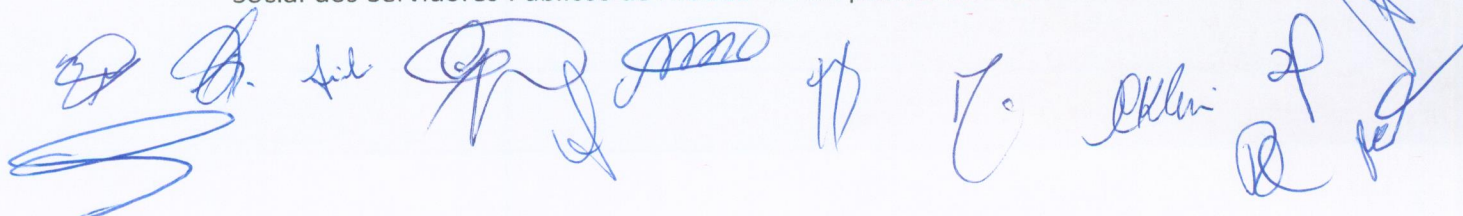
8.1. Gestão de Pessoas

Por se tratar de um Fundo Previdenciário, com personalidade jurídica, mas vinculado ao Município e não um instituto, o Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, tem como pessoal atuante no Regime, a Presidência, Gestor e os membros dos órgãos colegiados conforme tabela abaixo:

NOME	FUNÇÃO	CARGO DE ORIGEM/CONCURSO	ENTE	VINCULO
Rosmari Angoneze	Conselho Deliberativo Presidente	Oficial Administrativo	Prefeitura Municipal	Inativo
Nilton Antônio Mocellin	Gestor de Recursos	Auxiliar de Secretaria	Prefeitura Municipal	Efetivo
Sirlei Dendena Dal Bosco	Conselho Deliberativo	Auxiliar Administrativo	Prefeitura Municipal	Efetivo
Cleusa Maria Troian	Conselho Deliberativo	Auxiliar Administrativo	Prefeitura Municipal	Efetivo
Vanderley César Casasola	Conselho Deliberativo	Auxiliar Administrativo	Prefeitura Municipal	Efetivo
Marlise Bevilaqua Casasola	Conselho Deliberativo	Auxiliar Administrativo	Prefeitura Municipal	Efetivo
Viviane Paula Cypel Costa	Conselho Fiscal	Auxiliar Administrativo	Prefeitura Municipal	Efetivo
Diego Angel Campagna	Conselho Fiscal	Fiscal Sanitário	Prefeitura Municipal	Efetivo
Mauro Luis Mentz	Conselho Fiscal	Motorista	Prefeitura Municipal	Efetivo
João Paulo Mustifaga	Comitê de Investimento	Tesoureiro	Prefeitura Municipal	Efetivo
Vanderley César Casasola	Comitê de Investimento	Auxiliar Administrativo	Prefeitura Municipal	Efetivo
Patrick Vanzo	Comitê de Investimento	Agente Legislativo	Prefeitura Municipal	Efetivo

8.2. Gestão Orçamentária e Financeira

A gestão financeira e orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Aratiba - FPSA poderá ser visualizada através



dos demonstrativos abaixo, publicados no site do Município de Aratiba
www.pmaratiba.com.br:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstrativo de Variação Patrimonial.

Observa-se que as demonstrações contábeis do RPPS foram elaboradas conforme exigência da Portaria nº 1.467/2022 e do MCASP.

Sendo que os dados e informações dos instrumentos de transparência fiscal e as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais que trata a Constituição Federal, LC 101/2000 e Portaria STN 642/2019, compõem a matriz de saldos contábeis – MSC, enviado mensalmente através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

8.3. Gerenciamento do Custeio e Contratos

A informação abaixo refere-se a data focal de dezembro/2024, sendo esta relação, portanto, a mais recente disponível:

Nº	ANO	OBJETO	CONTRATADO	INICIO DA VIGÊNCIA	FINAL DA VIGÊNCIA	VALOR ATUAL
162	2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gestão e Avaliação Atuarial	Lumens Ass. e Com. Atuarial LTDA	13/10/2023	12/10/2024	R\$ 10.500,00
18	2024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Consultoria Financeira	Referência Gestão e Risco LTDA	02/01/2024	31/12/2024	R\$ 11.271,84 (939,32 MENSAL)
198	2024	Contrato de consultoria e treinamento compensação previdenciária	Marlo Miguel Koch	31/04/2024	30/04/2025	R\$ 600,00 (por processo)
103	2024	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO. Revisão e análise da documentação apresentada pelos servidores, garantindo a conformidade com a legislação previdenciária vigente. Desenvolvimento de pareceres técnicos detalhados para a concessão de benefícios previdenciários, como aposentadorias, pensões e abono de permanência, elaborados por profissionais habilitados e experientes na área de direito previdenciário municipal. Prestação de serviços de orientação e consultoria legal, analisando casos específicos e redigindo pareceres orientativos, conforme proposta vencedora.	Referência Gestão e Risco LTDA	28/06/2024	25/06/2025	R\$ 350,00 (por processo)

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

8.4. Controles Internos

Os Relatórios de Controle Interno do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, foi analisado e redigido pela Unidade de Controle Interno, tendo como Auditora do ente, a Senhora Laraine Maria Fuzinato, empossada no dia 13/02/2014, pela Portaria nº 036 de 13/02/2014, por meio de concurso público realizado no ano de 2013.

Os presentes relatórios visam orientar e incentivar a gestão do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA na adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento dos objetivos e a economicidade dos atos praticados.

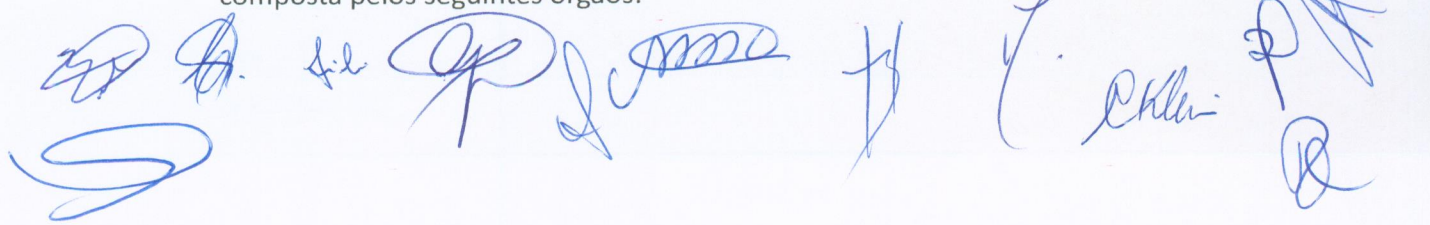
Tem por objetivo contribuir com o controle popular, em especial, por parte dos segurados do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, mas também de qualquer outro interessado.

Os relatórios se inserem no sistema de prestação de contas, pautados em normativos do ordenamento jurídico brasileiro. A saber, a Constituição Federal conferiu ao Sistema de Controle Interno a obrigação de avaliar as metas de governo, comprovar a legalidade de atos administrativos e avaliar a aplicação de recursos públicos.

Abaixo, segue endereço eletrônico, para acesso aos Relatórios de Controle Interno e Cronograma de Auditorias, publicados no site do Município de Aratiba no endereço pmaratiba.com.br.

8.5. Publicação das Atividades dos Órgãos Colegiados

A Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023, em seu art. 25 determina que a estrutura técnico-administrativa da Unidade Gestora, seja composta pelos seguintes órgãos:



- I-Conselho Deliberativo;
- II-Presidência;
- II-Diretoria Executiva;
- III-Conselho Fiscal;
- IV-Comitê de Investimentos; e
- V-Assembleia Geral.

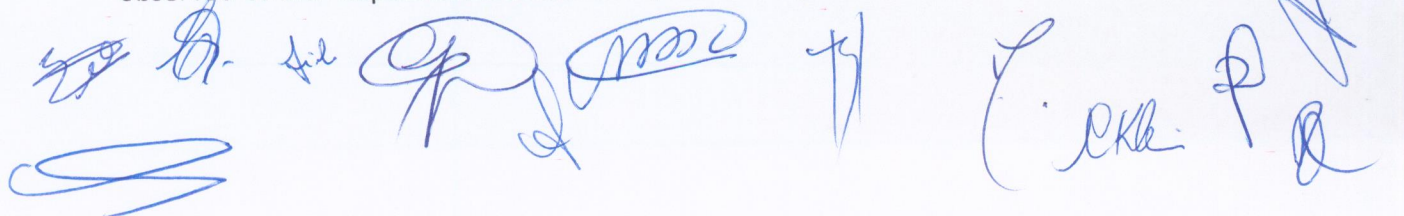
Acerca, em especial, das publicações dos atos dos órgãos colegiados acima referidos, vem ocorrendo normalmente no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, no endereço eletrônico www.fpsaaratiba.com.br.

Estão disponibilizadas, no endereço citado, apresentações sobre cada órgão, certificação de seus membros, cronograma e atas das reuniões, relatórios de gestão atuarial, política de investimentos, demonstrativos contábeis, contratos realizados durante os anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

9. PARECER

Considerando o disposto na Resolução TCE nº 1.134/2020, art. 2º, IV, "g", do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023, o Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, de que trata o art. 40 da Constituição República, apresentamos o relatório e parecer desta Unidade Gestora sobre a gestão operacional, econômica e financeira do FPSA, relativamente ao exercício financeiro de 2024, onde constatou-se que:

- O equilíbrio financeiro e atuarial, está sendo assegurado, visto que foi implantado o plano de custeio sugerido na avaliação atuarial.
- O art. 40 da Constituição Federal, ou seja, o caráter contributivo e solidário foi assegurado, conforme observado na Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023.
- Comparando receitas e despesas no exercício financeiro de 2024, observou-se um superavit na ordem de R\$ 7.965.153,83.



- O ente vem cumprindo com todos os repasses mensais e integrais das contribuições à Unidade Gestora do RPPS.

- Quanto aos beneficiários, o RPPS, cobre única e exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargo efetivo e seus dependentes conforme Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023.

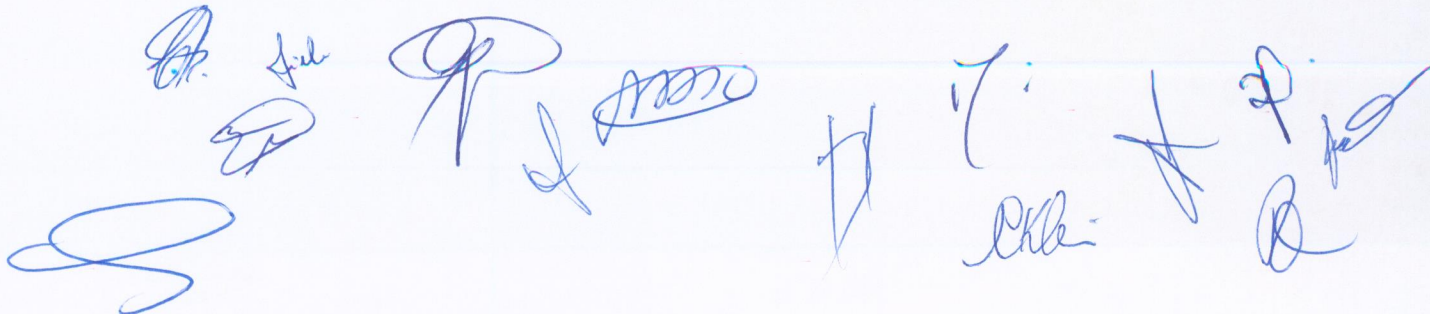
- Os benefícios concedidos pelo RPPS estão sendo atendidos de acordo com a determinação da Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023, sendo eles aposentadorias e pensão por morte. Sendo que o pagamento dos benefícios ocorre de forma direta, mediante folha de pagamento, gerenciado pela Unidade Gestora atendendo assim o art. 71 da Portaria 1467/2022.

- O acesso a informações é garantido a todos os servidores, primando pela transparência de todos os atos que envolvam o FPSA, através de atendimentos presenciais, por protocolo e disponibilização em meios eletrônicos.

- Os registros contábeis foram realizados de acordo com as normas legais de forma distinta da contabilidade do Município, sendo que todas as demonstrações contábeis foram elaboradas e publicadas de acordo com o Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Também para finalizar este Relatório, trazemos que a Unidade Gestora do RPPS obteve conhecimento que o Tribunal de Contas do Estado do RS, Unidade de Erechim, em auditoria no Município de Aratiba, Processo nº000043-0200/23-4 – PM Aratiba, apontou no item 6.4 Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização, subitem 6.4.1 Evolução do Resultado Atuarial algumas questões relacionadas ao déficit atuarial.

Em relação ao assunto, foi solicitado ao atuário responsável pela elaboração da Avaliação Atuarial, Sr. Guilherme Walter, MIBA nº 2.091, responsável técnico da empresa Lumens Atuarial, esclarecimentos, o qual assim se manifestou:



"Adotar medidas efetivas para o aumento do ativo financeiro e/ou a redução do passivo atuarial em busca da elevação do índice de cobertura atuarial em exercícios futuros, conforme disposto na Resolução TCE n.º 1.142/2021, art. 2º, inciso XI, alínea 'a', item 7." (Grifo nosso!)

Do mesmo relatório, depreende-se, às páginas 39/40 do aludido Relatório, que este E. Tribunal de Contas asseverou, com base nos dados apresentados na tabela "Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização" (Quadro 40) que:

- a) Resultado atuarial sem plano de amortização com déficit crescente;
- b) Aumento dos ativos garantidores em relação ao ano anterior (13,65%);" (Grifo nosso!)

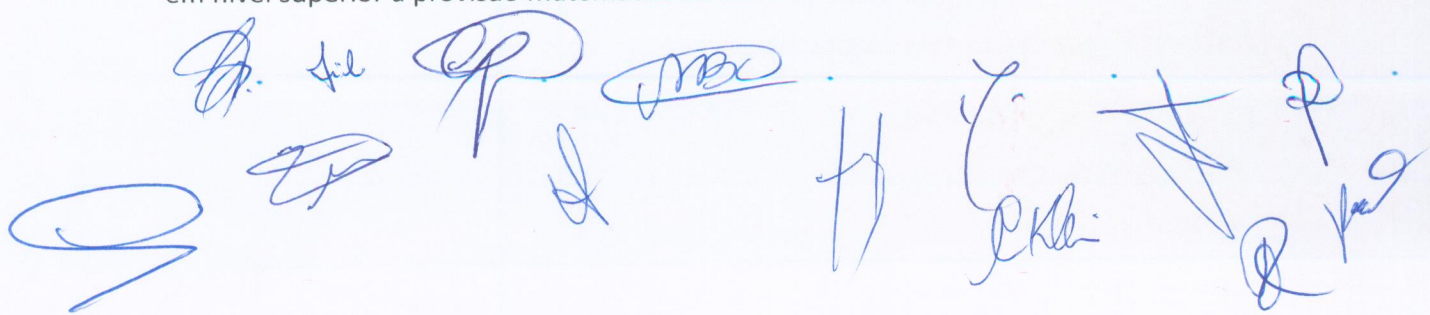
Do Quadro 41 - Índice de Cobertura Atuarial do Fundo em Capitalização sem plano de amortização, depreende-se que este era de 0,58 no DRAA 2022, reduziu para 0,52 no DRAA 2023 e elevou para 0,55 no DRAA 2024; restando, portanto, no período, uma redução do Índice de Cobertura de 3%:

- c) Aumento do passivo atuarial (provisões matemáticas) em relação ao ano anterior (7,83%);

Este é um item que é esperado que ocorra entre uma avaliação atuarial e outra, a menos que haja alterações significativas de ordem ou de base de dados ou de premissas técnicas inerentes ao cálculo atuarial.

- d) Suficiência do Índice de Cobertura Atuarial das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (cujo índice é 1,28);

A conclusão a que esse item chega demonstra que o RPPS do Município de Aratiba (RS) está dentre os 25%, aproximadamente, dos RPPS a nível nacional, conforme divulgação preliminar do Índice de Sustentabilidade Previdenciária - ISP 2024, pelo Ministério da Previdência Social - MPS, que possuem ativos financeiros em nível superior à provisão matemática de benefícios concedidos.



e) Insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei" considerando o resultado atuarial do DRAA de 2023 (de - 42,41%);

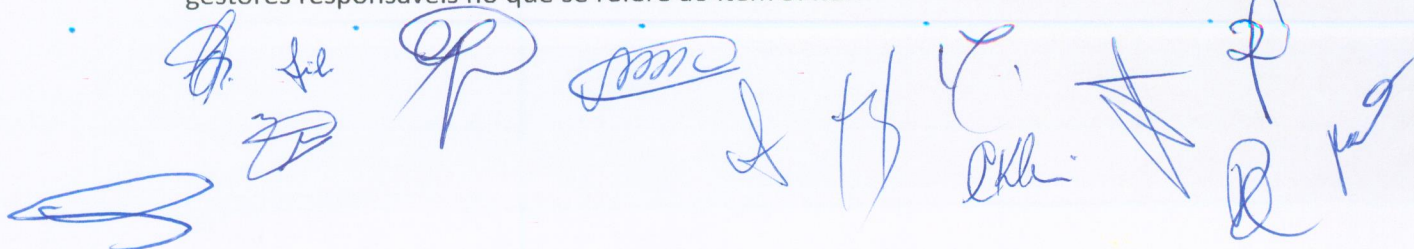
f) Apesar do plano de amortização aprovado por meio da Lei Municipal n. 4796, de 17/10/2023 (peça 6246555), indicar que a valor presente amortizaria o déficit atuarial do DRAA de 2023 (peça 6246556), as contribuições (alíquotas suplementares ou aportes periódicos) instituídas para o ano de 2024 geram pagamentos anuais inferiores aos juros, fazendo com que o déficit atuarial aumente no ano seguinte ao invés de diminuir.

A conclusão a que esse item chega demonstra que o RPPS do Município de Aratiba (RS) adotou medida efetiva para a redução do déficit atuarial, por meio do reconhecimento do déficit atuarial apurado no DRAA 2023, com a elevação das alíquotas suplementares (custo suplementar), por meio da mencionada Lei Municipal nº 4.796/2023.

De qualquer sorte, com base na análise do Relatório da Avaliação Atuarial 2024, às páginas 51/52, encontra-se a tabela de amortização vigente com a previsão de pagamento do déficit atuarial, na qual já para o exercício de 2025 o custo suplementar pago por meio de alíquotas já superaria o valor equivalente aos juros, e assim perdura até o fim do prazo.

Ademais, há que se considerar que o Município de Aratiba (RS) contribui - tempestivamente - com relevante índice de gasto previdenciário, que totaliza já 30,32% da folha de ativos (14,00% de alíquota normal + 16,32% de custo suplementar, pago por meio de aportes mensais), sendo que, para o exercício de 2025, somente o custo suplementar equivalente seria superior a 23%.

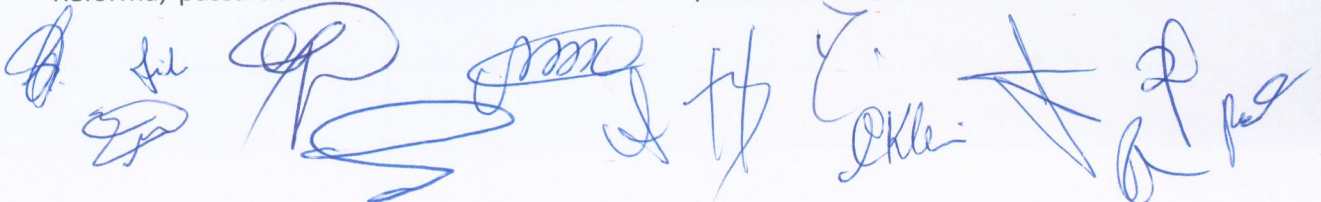
Ou seja, entendemos que, s.m.j., não há quaisquer motivos para que tais questões ensejem em apontamentos ou sequer ressalvas na análise das contas dos gestores responsáveis no que se refere ao item 5.4.1."



Esclarecemos que os resultados atuariais do período citado no Relatório de Contas 2024 foram devidamente reconhecidos pelo Conselho Deliberativo do FPSA e pelo Ente Municipal, sendo registradas as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder dentro dos próprios exercícios contábeis. Destaca-se também o reconhecimento e o enfrentamento do déficit atuarial evidenciado através da alteração do plano de equacionamento do déficit realizado pela Lei Municipal nº4.583 de 21/12/2021 e posteriormente pela Lei Municipal nº4.796 de 17/10/2013 em consonância com os resultados das Avaliações Atuariais. Ambos com aplicação de planos de custeio e amortizações adequados para o saneamento dos déficits apresentados.

Por fim, insta ressaltar que a Unidade Gestora do RPPS de Aratiba, além de enfrentar os resultados apurados conforme demonstrado acima, está buscando aprimorar a gestão de ativos e passivos do regime, podendo exemplificar melhorias no acompanhamento do monitoramento e apresentação ordinária mensal e anual do Relatório do Acompanhamento do Equilíbrio Financeiro do RPPS, nos termos do Ofício Circular DCF nº 03/2023 do TCE-RS e melhorias na equipe administrativa/previdenciária e a segregação de funções da área de Concessão de Benefícios, da Folha de Pagamento e Compensação Previdenciária. Tais melhorias trazem além do avanço da governança e segurança administrativa, também resultados no incremento do Ativo Financeiro do RPPS com as receitas de Compensação Previdenciária. Ademais, e de extrema relevância dentro do contexto previdenciário local, destacamos a aprovação da Reforma da Previdência municipal, por meio da aprovação das respectivas normas, compostas pela Emenda à Lei Orgânica, Lei Ordinária nº4.758 de 16/05/2023 e Lei Complementar nº4.804 de 14/11/2023.

Desta forma, os servidores do Município de Aratiba que ingressarão na municipalidade via concurso público de cargo efetivo a partir da aprovação desta Reforma, passarão a ter acesso ao benefício de aposentadoria por meio de nova



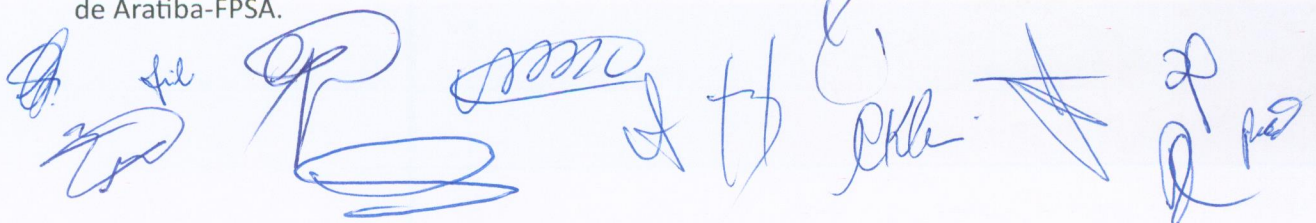
regra permanente, o que vai ao encontro da melhoria contínua na situação previdenciária local. Por fim, o RPPS do Município de Aratiba também está inscrito no programa de Certificação Institucional Pró-Gestão do Ministério da Previdência Social - MPS e já possui certificação no nível I, obtida na data de 23/02/2023, por meio de aprovação da empresa de auditoria ICQ Brasil, o que comprova que há intenção e ação do RPPS no sentido de melhoria das suas práticas cotidianas relativas às suas obrigações, com o fito de conduzir a previdência local da melhor forma possível, com transparência e gestão profissionalizada.

À vista do relatório, a Unidade Gestora do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, foram atendidas de forma tempestiva, cumpridas de acordo com as exigências legais. Tanto que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi mantido automaticamente e primando pela continuidade das ações do Pró Gestão, ressaltando que as boas práticas do FPSA foram reconhecidas. Também foi realizada a assembleia geral ordinária de prestação de contas anual do exercício de 2024, com a finalidade de dar transparência e publicidade aos atos do FPSA.

Desta forma, entende-se que o parecer é SEM RESSALVAS, visto que todos aos atos realizados buscaram estar em consonância com a legislação e normas aplicáveis aos RPPS.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

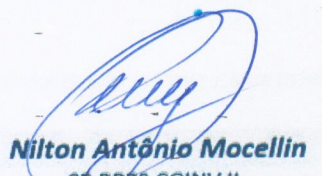
O Relatório tem por base o planejamento estratégico estruturado no referido ano. O planejamento é alterado na medida que as demandas e necessidades surgem, quer dizer, não é estático e fixo, e sim modificável sempre que necessário, visando a melhor gestão do tempo e das atividades do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA.



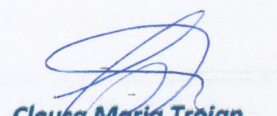
O presente Relatório buscou dar transparência e visibilidade ao que foi executado no último exercício, no que tange a métodos de trabalho empregados, assim como atualizações quanto aos dados dos segurados e serviços previdenciários, dados de receitas e despesas, evolução da situação atuarial e atividades institucionais.

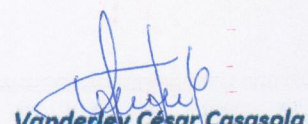

Rosmari Angoneze

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo
de Previdência Social de Aratiba – FPSA


Nilton Antônio Mocellin
CP RPPS CGINV II
Coordenador e Gestor do FPSA

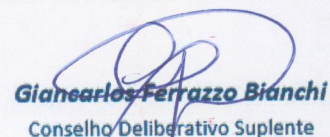

Sirlei Dandena Dal Bosco
Conselho Deliberativo Titular
CPA - 10


Cleusa Maria Troian
Conselho Deliberativo Titular
CP CGRPPS

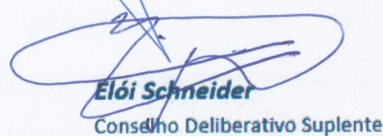

Vanderley César Casasola
Conselho Deliberativo Titular
CP RPPS CGINV I


Marliete Bevilacqua Casasola
Conselho Deliberativo Titular
CP RPPS DIRIG I


João Paulo Mustafaga
Conselho Deliberativo Suplente
CP RPPS CGINV I


Giancarlo Ferrazzo Bianchi
Conselho Deliberativo Suplente


Heitor A. Brandão Júnior
Conselho Deliberativo Suplente

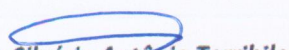

Elói Schneider
Conselho Deliberativo Suplente

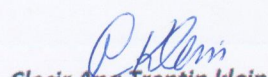

Diego Angel Campari
Conselho Fiscal Titular

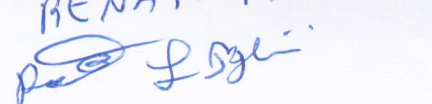
Mauro Luis Mentz
Conselho Fiscal Titular
CPO CGRPPS


Viviane Paula C. Costa
Conselho Fiscal Titular
CP RPPS DIRIG I


Samuel da Trindade
Conselho Fiscal Suplente


Silvério Antônio Terribile
Conselho Fiscal Suplente


Clecir Ana Trentin Klein
Conselho Fiscal Suplente

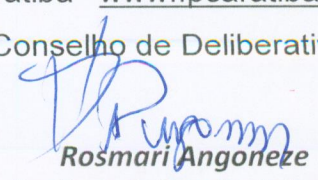
RENATO PAGLIARI


**Ata nº 04/2025 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência
Social do Município de Aratiba.**

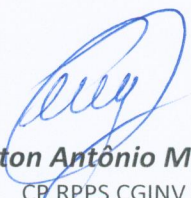
Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, às quinze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, estiveram reunidos os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Análise e aprovação do relatório do TCE; 2º - Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos, a presidente do FPSA saudou a todos, agradeceu a presença do Conselho Deliberativo e de imediato passou a repassar informações sobre o Relatório de Gestão do TCE, em que os RPPS devem apresentar anualmente. O mesmo está previsto na Resolução TCE nº 1134/2020, art. 2º, IV, G e integra as contas anuais dos prefeitos, com data limite para apresentação até o dia 30 de março do exercício seguinte. O Relatório tem o parecer do Conselho Deliberativo que legalmente deve se manifestar sobre o Regime Próprio de Previdência Social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial. O Relatório é a narração de atividade ou fato, discriminando todos seus aspectos e elementos, contemplando quatro eixos principais: Análise das Contas; Aplicações Financeiras; Demonstrações Contábeis e Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. O Relatório inicia com os dados do RPPS, dados da Unidade gestora, as informações dos órgãos colegiados como nome dos integrantes, função e data de vencimento das certificações, tanto do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e do Gestor de Investimento. Na sequência, o mesmo apresenta os objetivos do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, entidade responsável pela gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos municipais de Aratiba/RS, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, observados os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023. Destaca que a principal finalidade do RPPS é a gestão dos recursos financeiros para a manutenção e pagamento de benefícios atuais e futuros visando proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurado constitucionalmente. O Relatório elaborado tem a finalidade de atender o disposto no art. 2º, inciso IV, letra “g”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, bem como cumprir exigências da Secretaria

da Previdência do Governo Federal, para a manutenção da certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017). O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aratiba, está contemplado com a certificação do PRÓ-GESTÃO, nível I, com certificação nº CPG – 051/2022, com validade do certificado até 26/01/2026. O mencionado Programa (Pró-Gestão) visa incentivar melhores práticas de gestão nos RPPSs. O Relatório objetiva consolidar uma série de reportes esparsos, a fim de centralizar informações de interesse público relativamente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Aratiba, disponíveis em diversos locais: site do Município de Aratiba, link www.pmaratiba.com.br, site do FPSA www.fpsaaratiba.com.br e na rede mundial de computadores, referindo-se ao encerramento do exercício financeiro de 2024, contemplando as normas exigidas na Resolução. Para esclarecer os eixos, foram utilizados dados do RPPS; informações dos órgãos colegiados; apresentações – ações; introdução e objetivos; método de trabalho; dados dos segurados e serviços previdenciários; dados de receita e despesa; evolução da situação atuarial; planilha das alíquotas; parcelamento; Comprev; gestão de investimentos; outras receitas; despesas do RPPS, despesas administrativas; acompanhamento da suficiência financeira; atividades institucionais; gestão de pessoas; gestão orçamentária e financeira; gerenciamento do custeio e contratos; controles interno; publicação das atividades dos órgãos colegiados; gestão orçamentária e financeira; considerações finais e Parecer. Todos os eixos foram analisados e discutidos pelos membros do Conselho Deliberativo. O Relatório tem por base o planejamento estratégico estruturado no referido ano. O planejamento é alterado na medida que as demandas e necessidades surgem, visando a melhor gestão do tempo e das atividades do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA. O Relatório buscou dar transparência e visibilidade ao que foi executado no último exercício, no que tange a métodos de trabalho empregados, assim como atualizações quanto aos dados dos segurados e serviços previdenciários, dados de receitas e despesas, evolução da situação atuarial e atividades institucionais. Assim, cumprindo com o estabelecido na Resolução TCE nº 1.134/2020, art. 2º, IV, “g”, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como na Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023,

o Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, elaborou o seu Relatório e Parecer sobre a gestão operacional, econômica e financeira relativamente ao exercício financeiro de 2024. Constando que o equilíbrio financeiro e atuarial está sendo assegurado, visto que foi implantado o plano de custeio sugerido na avaliação atuarial, bem como o caráter contributivo e solidário estabelecido na Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023. Comparando receitas e despesas no exercício financeiro de 2024, observou-se um superavit na ordem de R\$ R\$ 6.979.424,30 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). O ente vem cumprindo com todos os repasses mensais e integrais das contribuições à Unidade Gestora do RPPS. Quanto aos beneficiários, o RPPS, cobre única e exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargo efetivo e seus dependentes conforme Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023. Os benefícios concedidos pelo RPPS estão sendo atendidos de acordo com a determinação da Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023, sendo eles aposentadorias e pensão por morte. Sendo que o pagamento dos benefícios ocorre de forma direta, mediante folha de pagamento, acompanhado pela Unidade Gestora atendendo assim o art. 71 da Portaria 1467/2022. O acesso à informações é garantido a todos os servidores, primando pela transparência de todos os atos que envolvem o FPSA, através de atendimentos presenciais, por protocolo e disponibilização em meios eletrônicos. Os registros contábeis foram realizados de acordo com as normas legais de forma distinta da contabilidade do Município, sendo que todas as demonstrações contábeis foram elaboradas e publicadas de acordo com o Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. E, finalizando a reunião o Relatório de Gestão TCE 2024, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. O mesmo integrará as contas do Prefeito Municipal do exercício de 2024, devendo ser apresentado até 31 de março do corrente ano. Não havendo mais nada a tratar, a presidente do RPPS agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos. Toda a documentação será disponibilizada via “on-line”, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba www.fpsaratiba.com.br. A presente ata segue assinada pelos membros do Conselho de Deliberativo.


Rosmari Angoneze

Presidente do Conselho do Fundo
de Previdência Social de Aratiba – FPSA



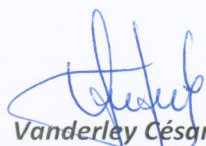
Nilton Antônio Mocellin
CP RPPS CGINV II
Coordenador e Gestor do FPSA



Sirlei Dendena Dal Bosco
Conselho Deliberativo Titular
CPA - 10



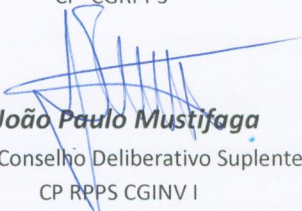
Cleusa Maria Troian
Conselho Deliberativo Titular
CP CGRPPS



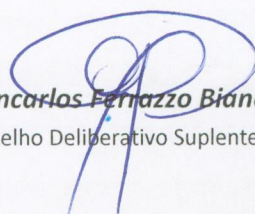
Vanderley César Casasola
Conselho Deliberativo Titular
CP RPPS CGINV I



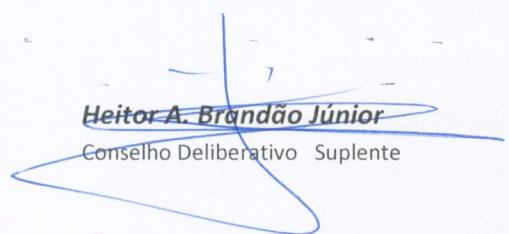
Marliete Bevilacqua Casasola
Conselho Deliberativo Titular
CP RPPS DIRIG I



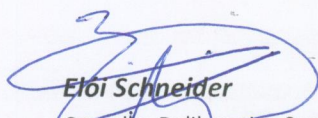
João Paulo Mustifaga
Conselho Deliberativo Suplente
CP RPPS CGINV I



Giancarlo Ferrazzo Bianchi
Conselho Deliberativo Suplente



Heitor A. Brandão Júnior
Conselho Deliberativo Suplente



Elói Schneider
Conselho Deliberativo Suplente



Renato Luis Pagliari
Conselho Deliberativo Suplente

**Ata nº 03/2025 do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social
do Município de Aratiba.**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, às quinze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, estiveram reunidos os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Análise e aprovação do relatório do TCE; 2º - Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos, o Conselho Fiscal de imediato passou a analisar o Relatório de Gestão do TCE, em que os RPPS devem apresentar anualmente. O mesmo está previsto na Resolução TCE nº 1134/2020, art. 2º, IV, G e integra as contas anuais dos prefeitos, com data limite para apresentação até o dia 30 de março do exercício seguinte. O Relatório tem o parecer do Conselho Fiscal que legalmente deve se manifestar sobre o Regime Próprio de Previdência Social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial. O Relatório é a narração de atividade ou fato, discriminando todos seus aspectos e elementos, contemplando quatro eixos principais: Análise das Contas; Aplicações Financeiras; Demonstrações Contábeis e Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. O Relatório inicia com os dados do RPPS, dados da Unidade gestora, as informações dos órgãos colegiados como nome dos integrantes, função e data de vencimento das certificações, tanto do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e do Gestor de Investimento. Na sequência, o mesmo apresenta os objetivos do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, entidade responsável pela gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos municipais de Aratiba/RS, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, observados os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023. Destaca que a principal finalidade do RPPS é a gestão dos recursos financeiros para a manutenção e pagamento de benefícios atuais e futuros visando proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurado constitucionalmente. O Relatório é elaborado com a finalidade de atender o disposto no art. 2º, inciso IV, letra “g”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, bem como cumprir exigência da Secretaria da Previdência do Governo Federal, para a manutenção da certificação no Programa de Certificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink along the right margin]

Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017). O Município de Aratiba, juntamente com a Unidade Gestora, está contemplado com a certificação do PRÓ-GESTÃO, nível I, com certificação nº CPG – 051/2022, com validade do certificado até 26/01/2026. O mencionado Programa (Pró-Gestão) visa incentivar melhores práticas de gestão nos RPPSs. O Relatório objetiva consolidar uma série de reportes esparsos, a fim de centralizar informações de interesse público relativamente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Aratiba, disponíveis em diversos locais: site do Município de Aratiba, link www.pmaratiba.com.br, site do FPSA www.fpsaaratiba.com.br e na rede mundial de computadores, referindo-se ao encerramento do exercício financeiro de 2024, contemplando as normas exigidas na Resolução. Para esclarecer os eixos, foram utilizados dados do RPPS; informações dos órgãos colegiados; apresentações – ações; introdução e objetivos; método de trabalho; dados dos segurados e serviços previdenciários; dados de receita e despesa; evolução da situação atuarial; planilha das alíquotas; parcelamento; Comprev; gestão de investimentos; outras receitas; despesas do RPPS, despesas administrativas; acompanhamento da suficiência financeira; atividades institucionais; gestão de pessoas; gestão orçamentária e financeira; gerenciamento do custeio e contratos; controles interno; publicação das atividades dos órgãos colegiados; gestão orçamentária e financeira; considerações finais e Parecer. Todos os eixos foram analisados e discutidos pelos membros do Conselho Fiscal. O Relatório tem por base o planejamento estratégico estruturado no referido ano. O planejamento é alterado na medida que as demandas e necessidades surgem, visando a melhor gestão do tempo e das atividades do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA. O Relatório buscou dar transparência e visibilidade ao que foi executado no último exercício, no que tange a métodos de trabalho empregados, assim como atualizações quanto aos dados dos segurados e serviços previdenciários, dados de receitas e despesas, evolução da situação atuarial e atividades institucionais. Assim, cumprindo com o estabelecido na Resolução TCE nº 1.134/2020, art. 2º, IV, “g”, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como na Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023, o Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, elaborou o seu Relatório e Parecer sobre a





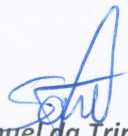

gestão operacional, econômica e financeira relativamente ao exercício financeiro de 2024. Constatando que o equilíbrio financeiro e atuarial está sendo assegurado, visto que foi implantado o plano de custeio sugerido na avaliação atuarial, bem como o caráter contributivo e solidário estabelecido na Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023. Comparando receitas e despesas no exercício financeiro de 2024, observou-se um superavit na ordem de R\$ R\$ 6.979.424,30 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). O ente vem cumprindo com todos os repasses mensais e integrais das contribuições à Unidade Gestora do RPPS. Quanto aos beneficiários, o RPPS, cobre única e exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargo efetivo e seus dependentes conforme Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023. Os benefícios concedidos pelo RPPS estão sendo atendidos de acordo com a determinação da Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023, sendo eles aposentadorias e pensão por morte. Sendo que o pagamento dos benefícios ocorre de forma direta, mediante folha de pagamento, gerenciado pela Unidade Gestora atendendo assim o art. 71 da Portaria 1467/2022. O acesso à informações é garantido a todos os servidores, primando pela transparência de todos os atos que envolvem o FPSA, através de atendimentos presenciais, por protocolo e disponibilização em meios eletrônicos. Os registros contábeis foram realizados de acordo com as normas legais de forma distinta da contabilidade do Município, sendo que todas as demonstrações contábeis foram elaboradas e publicadas de acordo com o Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. E, finalizando a reunião, o Relatório de Gestão TCE 2024, foi aprovado pelo Conselho Fiscal. O mesmo integrará a prestação de contas do Prefeito Municipal do exercício de 2024, devendo ser entregue até o dia 31 de março do ano em curso. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrado os trabalhos. Toda a documentação será disponibilizada via “on-line”, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba www.fpsaratiba.com.br. A presente ata segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

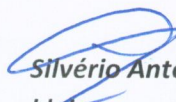

Diego Angel Campagna
Conselho Fiscal Titular


Viviane Paula Cypel Costa
Conselho Fiscal Titular
CP RPPS DIRIG I

Mauro Luis Mentz

Conselho Fiscal Titular
CPO CGRPPS


Samuel da Trindade
Conselho Fiscal Suplente


Silvério Antônio Terribile
klein
Conselho Fiscal Suplente


Clecir Ana Trentin
Conselho Fiscal Suplente